



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 17.871 /2024**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Desenvolvimento Humano, para que adote providências no sentido de **implantar o Programa Cartão Alimentação no município de Cuitegi-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de dezembro de 2024.

  
Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

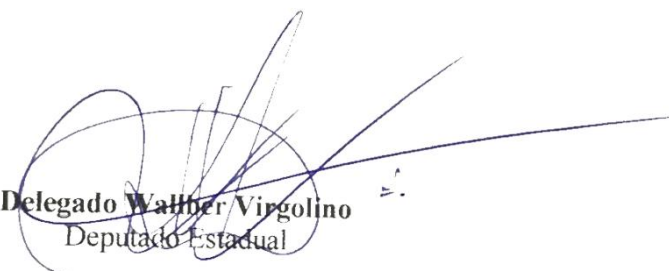
A presente proposição visa assegurar aos habitantes do município de Cuitegi, a implementação do programa Cartão Alimentação com a finalidade de garantir que o cidadão tenha garantido o seu pão de cada dia.

Sabe-se que o Programa Cartão Alimentação é um importante mecanismo no combate a fome e contribui diretamente com a melhoria da qualidade de vida, sendo um dispositivo utilizado em vários municípios da Paraíba, a exemplo de João Pessoa, constatando-se diante dos seus efeitos a população carente a sua eficácia, motivo pelo qual torna-se necessário a sua implantação nos demais municípios do nosso Estado. Vindo a se tornar motivo de apelo por parte dos demais habitantes dos municípios não atendidos o recebimento do benefício.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de dezembro de 2024.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual